

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

NORMATIVOS	JUSTIFICATIVA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 225, ART. 170, IV	É dever do Poder Público a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado.
LEI 8.666/1993 – ART. 3º	Estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal.
RECOMENDAÇÕES CNJ 11/2007 e 27/2009	Inclusão de práticas socioambientais nas atividades rotineiras dos tribunais e a necessidade de atualizá-las no PJe.
LEI 12.187/2009	Institui a Política Nacional de Mudança de Clima (PNMC), com estímulo à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo e adoção de critérios de preferência de sustentabilidade nas licitações e concorrências públicas.
LEI 12.305/2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).
IN MP 01/2010	Inserir critérios de sustentabilidade nas aquisições de bens, contratações de serviços ou obras.
ACÓRDÃO TCU 1752/2011	Implantação de medidas de eficiência e sustentabilidade por meio do uso racional de energia, água e papel na Administração Pública
DECRETO 7.746/2012	Estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas.
IN MP 10/2012	Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável (PLS) na Administração Pública Federal.
PORTARIA STJ 293/2012	Dispõe sobre a política de sustentabilidade do STJ.
IN MP 2/2014	Regras para aquisição ou locação de equipamentos consumidores de energia e Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE).
RESOLUÇÃO CNJ 198/2014	Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário.
RESOLUÇÃO CNJ 201/2015	Adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social
ACÓRDÃO TCU 2831/2015	Governança e gestão de aquisições. Recomendação para que o STJ elabore e aprove um PLS, publique e estabeleça métodos de monitoramento.
LEI 13.186/2015	Institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável.
DECRETO 8.540/2015	Estabelece, no âmbito da Administração pública federal, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisições de bens e prestação de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos.
PORTARIA STJ/GDG 1030/2015	Constitui Comitê Interno para gestão do Projeto Esplanada Sustentável e do Plano de Logística Sustentável do STJ.
IN STJ/GDG 16/2016	Institui grupos executivos dos indicadores do Plano de Logística Sustentável do STJ.
PORTARIA STJ/GDG 1003/2016	Designa gestores de indicadores para os grupos executivos do PLS-STJ.
RESOLUÇÃO CNJ 230/2016	Orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência
ACÓRDÃO TCU 1.056/2017	Dispõe que os PLS ou equivalentes estejam previstos no planejamento estratégico de cada órgão da APF e que as unidades de sustentabilidade sejam implementadas na APF em caráter permanente, que a revisão do CATMAT e o CATSER seja concluída, entre outras medidas de gestão pública sustentável
PORTARIA CNJ 46/2017	Institui o Justiça em Números e em seu Anexo, art. 4º, XIII, dispõe sobre o cumprimento da Resolução CNJ 201/2015 para pontuação do Selo Justiça em Números
NORMATIZAÇÕES ESPECÍFICAS DA ANVISA, INMETRO, CONAMA, ANP e ANTT	